



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

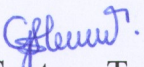
**PORTARIA Nº 021/2021**

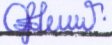
A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **ANA MARIA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 446.125.756-87, matrícula 1326-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão R, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 17 de novembro de 2021.

  
Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43  
Superintendente do IPREMPO

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>18 / 11 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>18 / 11 / 2021</u>
Ass. do Servidor: 
Matrícula <u>3879</u>